

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2°, 3° e 4° Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4° Andar, Brasilia/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

Oficio-Circular nº 3/2023/CVM/SRE

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 2023.

Assunto: Sistema SRE - orientações sobre procedimentos a serem observados pelos coordenadores nos requerimentos de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários - Resolução CVM nº 160/2022.

Caracterização de ofertas primárias, secundárias e mistas e novo documento parametrizado.

Senhor Diretor.

- 1. O presente Oficio-Circular complementa os anteriores Oficios-Circulares nº 3/2022-CVM/SRE (<u>Oficio Circular CVM/SRE 03/22</u>), divulgado em 30/12/2022, nº 1/2023-CVM/SRE (<u>Oficio Circular CVM/SRE 01/23</u>), divulgado em 13/01/2023 e nº 2/2023-CVM/SRE (<u>Oficio Circular CVM/SRE 02/23</u>), divulgado em 19/01/2023, devendo ser lido em conjunto com aqueles documentos, para fins de esclarecimentos quanto ao pedido de registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários que sigam o rito de registro automático previsto no art. 26 da Resolução CVM nº 160/22 ("RCVM 160").
- 2. Nesse sentido, prestamos a seguir orientações acerca do correto lançamento de ofertas primárias, secundárias ou mistas no SRE Sistema de Registro de Ofertas ("Sistema SRE CVM" ou "Sistema"). Tais orientações se fazem necessárias pois temos observado equívocos frequentes por parte de alguns Coordenadores Líderes no lançamento de requerimentos de ofertas primárias no Sistema SRE, notadamente em distribuições de fundos de investimento.
- 3. Além da orientação que se segue, foram implementados aprimoramentos em algumas telas do Sistema com vistas a conferir maior clareza no momento do preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta pelos Coordenadores Líderes. Trataremos ainda da inclusão de novo documento parametrizado, conforme adiante informado.

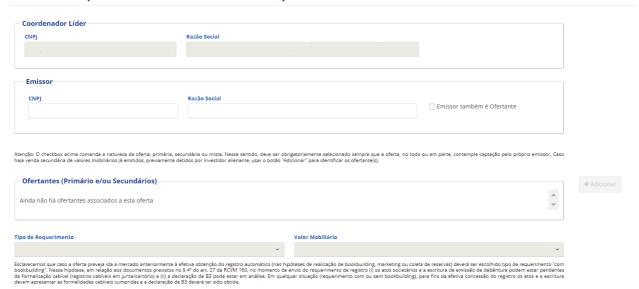
Ofertas Primárias, Ofertas Secundárias e Ofertas Mistas (papel dos administradores e gestores de fundos de investimento)

- 4. O Sistema SRE caracteriza uma oferta como primária, secundária ou mista automaticamente, a depender dos ofertantes envolvidos.
- 5. Portanto, é de extrema relevância reprisar os conceitos acima identificados. A oferta será primária sempre que houver emissão de novos valores mobiliários, o que significa que os recursos da oferta serão angariados pelo emissor, que assume também o papel de ofertante. Já uma oferta secundária decorre da venda de valores mobiliários emitidos em momento anterior, detidos pelo investidor alienante, de modo que os recursos da oferta não serão recebidos pelo emissor do valor mobiliário, mas sim pelo investidor que os vende, sendo ele, portanto, o ofertante. Mistas são as ofertas que possuem tanto componente de distribuição primária (emissão de valores mobiliários) quanto secundária (alienantes de valores mobiliários já emitidos), ou seja, neste caso existirão ofertantes primários e secundários.
- 6. Dito isto, o administrador e o gestor de fundos de investimento atuam em nome do fundo no caso de distribuições primárias e embora sejam considerados ofertantes pela regulamentação^[1], assumindo as responsabilidades inerentes a esse papel, para efeito da lógica de funcionamento do Sistema SRE, não devem ser identificados como ofertantes já que (i) os três atores, quais sejam administrador, o gestor e o próprio fundo de investimento, representam o mesmo componente da oferta, ou seja a distribuição primária e (ii) a identificação do "ofertante" se presta a determinar se a oferta tem natureza primária, secundária ou mista. Deste modo, devem ser observadas as definições acima, trazidas no parágrafo 5º, de modo a corretamente identificar os ofertantes no âmbito do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta.
- 7. Assim, ao se iniciar o preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta, na tela de Abertura do Requerimento, o *checkbox* "Emissor também é Ofertante" localizado na área "Emissor" se presta a identificar um componente de distribuição primária na oferta e uma vez marcado repassa automaticamente as informações deste para a área que na atual versão do sistema tem como título "Ofertantes (Primário e/ou Secundários)". Ademais, esclarecemos que a área "Ofertantes (Primário e/ou Secundários)" apenas deve ser preenchida manualmente com os nomes de eventuais vendedores da parcela secundária da oferta, caso existente. Nunca deverão ser adicionados o administrador ou gestor do fundo na área "Ofertantes (Primário e/ou Secundários)", caso contrário, estes serão entendidos pelo Sistema como vendedores secundários e a oferta será considerada como secundária, ou mista, caso o *checkbox* "Emissor também é Ofertante" esteja marcado.

Como fazer o correto requerimento de ofertas primárias, secundárias ou mistas?

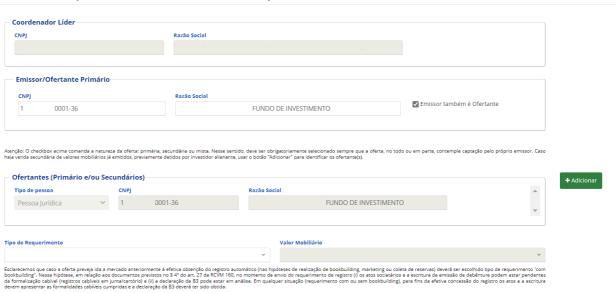
8. Ao iniciar um requerimento, na tela "Abertura de Requerimento - Oferta Pública de Distribuição" o requerente deve sempre informar o nome do emissor dos valores mobiliários na área "Emissor". Caso se trate de oferta primária ou mista, portanto com a emissão de valores mobiliários para a captação de recursos pelo próprio emissor, no todo ou em parte, o Coordenador Líder deve selecionar o *checkbox* "Emissor também é Ofertante" através do qual o Sistema reconhece haver uma componente primária na distribuição.

Abertura de Requerimento - Oferta Pública de Distribuição



9. Ao selecionar tal *checkbox*, o título da área "Emissor" é automaticamente alterado para "Emissor/Ofertante Primário" e a identificação do emissor passa também a aparecer na área "Ofertantes (Primário e/ou Secundário)", indicando que o emissor é também um ofertante, ou seja, que se trata de uma oferta com componente de distribuição primária. A tela a seguir mostra o comportamento do sistema após a seleção do *checkbox*. Nesse caso, trata-se de uma **oferta apenas primária**.

Abertura de Requerimento - Oferta Pública de Distribuição



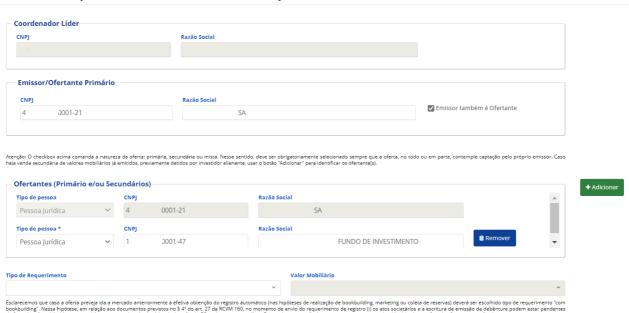
10. Caso a oferta tenha componente de distribuição secundária, ou seja, investidores que alienarão valores mobiliários por eles detidos, o Coordenador Líder deve utilizar o botão verde "+Adicionar" para adicionar tantos quantos forem os vendedores secundários. Destaque-se que este botão serve apenas para adicionar ofertantes secundários, visto que o ofertante primário é identificado automaticamente uma vez marcado o *checkbox* "Emissor também é Ofertante", conforme detalhado no parágrafo 9, acima. A tela a seguir mostra o comportamento do sistema sem seleção deste *checkbox* e com a inclusão de um vendedor secundário. Nesse caso, trata-se de uma **oferta apenas secundária**.

Abertura de Requerimento - Oferta Pública de Distribuição

PJ	Razão Soc	ial		
Emissor				
CNPJ	Razão So	cial		
4 0001-21		SA	Emissor	também é Ofertante
		nista. Nesse sentido, deve ser obrigatoriamente seleciona estidor alienante, usar o botão "Adicionar" para identificar		ntemple captação pelo próprio emissor. Caso
	emitidos, previamente detidos por inve			ntemple captação pelo próprio emissor. Caso
enda secundária de valores mobiliários já fertantes (Primário e/ou Sec	emitidos, previamente detidos por inve undários)	estidor alienante, usar o botão "Adicionar" para identificar Razão Social		≜ Remover
enda secundária de valores mobiliários já fertantes (Primário e/ou Sec ipo de pessoa *	emitidos, préviamente detidos por inve undários) CNPJ	estidor alienante, usar o botão "Adicionar" para identificar Razão Social	os ofertante(s).	A
endo secundária de valores mobiliários já fertantes (Primário e/ou Sec ipo de pessoa * Pessoa Jurídica	emitidos, préviamente detidos por inve undários) CNPJ	estidor elienante, usar o botão "Adicionar" para identificar. Razão Social	os ofertante(s).	≜ Remover
enda secundária de valores mobiliários já fertantes (Primário e/ou Sec ipo de pessoa *	emitidos, préviamente detidos por inve undários) CNPJ	estidor alienante, usar o botão "Adicionar" para identificar Razão Social	os ofertante(s).	≜ Remover

Ofertas mistas, aquelas que apresentam componentes de distribuição primária e secundária, devem ser informadas marcando o *checkbox* "Emissor também é Ofertante" e adicionando ofertantes secundários por intermédio do botão verde "+Adicionar". A tela a seguir mostra o comportamento do sistema com seleção do *checkbox* que identifica a componente primária da distribuição e com a adição de um vendedor secundário. Nesse caso, trata-se de uma **oferta mista** (primária e secundária).

Abertura de Requerimento - Oferta Pública de Distribuição



- 12. Observe-se que o emissor (ofertante primário) aparece na área "Ofertantes (Primário e/ou Secundário)" como um elemento não editável, ao contrário dos vendedores secundários que podem ser incluídos via botão "+Adicionar" ou excluídos via botão "Remover". Esse é um comportamento esperado do sistema. Com o requerimento da forma como mostrado acima, mas caso se desejasse excluir o emissor do rol de ofertantes, para tornar o requerimento referente a uma oferta exclusivamente secundária, bastaria retirar a marcação do *checkbox* "Emissor também é Ofertante".
- 13. <u>Um erro comum que tem sido observado é o envio de requerimentos de ofertas primárias de fundos de investimento sem a devida seleção do checkbox "Emissor também é Ofertante" e com a adição do administrador do fundo como se fosse ofertante secundário. Com isso, as ofertas primárias desses fundos são interpretadas pelo Sistema como se fossem ofertas secundárias, considerando o administrador como se fosse um vendedor secundário. Como abordado nos parágrafos 4 a 7 acima, para efeito de Sistema SRE, os ofertantes são sempre o próprio emissor em uma distribuição primária ou os vendedores secundários em uma distribuição secundária e nunca o administrador ou gestor do fundo, exceto na hipótese de que estes eventualmente figurem como cotistas do fundo e desejem vender suas cotas em uma oferta secundária.</u>
- 14. Nesse sentido, para minimizar as dúvidas e erros de preenchimento, na tela "Abertura de Requerimento Oferta Pública de Distribuição" foram feitas as seguintes alterações:
 - a) Após a seleção do *checkbox* "Emissor também é ofertante", o título da área "Emissor" foi alterado de "Emissor/Ofertante" para "**Emissor/Ofertante Primário**". Em caso de oferta primária ou mista (primária e secundária) o título que aparece nessa área é "Emissor/Ofertante Primário". Em caso de oferta exclusivamente secundária, o título que aparece nessa área é "Emissor";
 - b) O título da área "Ofertantes" foi alterado de "Ofertantes" para "**Ofertantes (Primário e/ou Secundários)**"; e
 - c) Entre a área "Emissor" e a área "Ofertantes" foi inserido o seguinte texto explicativo: "Atenção: O checkbox acima comanda a natureza da oferta: primária, secundária ou mista. Nesse sentido, deve ser obrigatoriamente selecionado sempre que a oferta, no todo ou em parte, contemple captação pelo próprio emissor. Caso haja venda secundária de valores mobiliários já emitidos, previamente detidos por investidor alienante, usar o botão "Adicionar" para identificar o(s) ofertante(s).".

Novo documento parametrizado

- 15. Foi criado na aba "Envio de Documentos" na seção "Documentos da Oferta" documento denominado "Anúncio de Encerramento da Distribuição" de modo a que se possa atender ao que prevê o art. 13, inciso V em relação a tal documento, sem prejuízo da obrigatoriedade de informar na aba "Dados de Colocação" as informações nela solicitadas, de forma estruturada.
- 16. Alertamos que: (i) o novo documento apenas aparecerá em ofertas cujo preenchimento do Formulário Eletrônico de Requerimento da Oferta tenha se iniciado a partir de 26/01/2023; (ii) exclusivamente no caso de ofertas cujo preenchimento do Sistema SRE CVM tenha se dado anteriormente à referida data solicitamos que os eventuais Anúncios de Encerramento sejam apresentados na mesma aba "Envio de Documentos" na seção "Documentos Adicionais".

Atualização da Matriz de Relacionamentos disponíveis no Sistema SRE - CVM (Requerimento x Valor Mobiliário - VM)

17. Foram incluídos na Matriz de Relacionamentos disponíveis no Sistema SRE - CVM os requerimentos "OPD Aut Profissional - vasos comunicantes sem bookbuilding" e "OPD Aut Qualificado - vasos comunicantes sem bookbuilding", informados no Oficio-Circular nº 2/2023-CVM/SRE datado de 19/01/2023. Ainda, visando maior utilidade deste documento, ele passa a ser acessível também no *link* "Ajuda" localizado na barra azul superior da tela do Sistema.

Contato de suporte

- 18. Reiteramos a orientação para que consultas referentes ao SRE Sistema de Registro de Ofertas sejam direcionadas exclusivamente para o *email* suporte-sistemasre@cvm.gov.br. Apenas mensagens eletrônicas direcionadas a tal endereço serão respondidas, não sendo necessário o envio em cópia a qualquer outro endereço.
- [1] Resolução CVM nº 161/22
- Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, entende-se por:

[...]

XIV – ofertantes:

- a) o emissor, no caso de distribuição primária;
- b) os vendedores por sua própria conta, no caso de distribuição secundária; e
- c) o administrador e o gestor do fundo, no caso de oferta primária de distribuição de cotas de fundo de investimento,

Atenciosamente,

LUIS MIGUEL R. SONO Superintendente de Registro de Valores Mobiliários



Documento assinado eletronicamente por Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Superintendente de Registro, em 08/02/2023, às 18:15, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador 1714652 e o código CRC A0FD28A9.

This document's authenticity can be verified by accessing https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 1714652 and the "Código CRC" A0FD28A9.

Referência: Processo nº Ofícios-circulares SRE 2023

Documento SEI nº 1714652